

Boletim de Serviço

Nº 40, 14 de setembro de 2020

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

Milton Ribeiro

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 326, de 10 de setembro de 2020	4
Portaria-SEI nº 327, de 10 de setembro de 2020	5
Portaria-SEI nº 328, de 14 de setembro de 2020	6
Portaria-SEI nº 329, de 14 de setembro de 2020	7

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 326, de 10 de setembro de 2020

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, VINCULADO À EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOHNATHAN SANTANA DE FREITAS (PRESIDENTE), Matrícula SIAPE nº 1520410, ocupante do cargo médico, lotado no HC-UFG/EBSERH; , BRUNO BERTONCELLO (MEMBRO), Matrícula SIAPE nº 2030685, ocupante do cargo Psicólogo Organizacional, lotado no HC-UFG/EBSERH; DEBORAH ROSA SEBASTIANA FRANCISCO S. FERREIRA (MEMBRO), Matrícula SIAPE nº 2348275, ocupante do cargo Assistente Administrativa, lotado no HC-UFG/EBSERH; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23760.010773/2020-50, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 327, de 10 de setembro de 2020

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL NO HC-UFG/EBSERH – EXERCÍCIO 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

Em atendimento à Resolução-SEI N. 082 de 10/10/2018 ([8711218](#)), Ofício - SEI nº 80/2020/SPAA/CAD/DAI-EBSERH ([8711069](#)) e à Portaria-SEI nº 322, de 03 de setembro de 2020 ([8788464](#)) que institui a Comissão de Inventário Físico de Estoque de Almoxarifado no âmbito do Hospital das Clínicas/HC-UFG/EBSERH, com o objetivo de evidenciar a existência física dos saldos registrados nos demonstrativos financeiros e nos sistemas de controle de estoque do HC-UFG/EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o **CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL NO HC-UFG/EBSERH – EXERCÍCIO 2020**, com as informações a seguir:

11/09/2020 – Início da divulgação do Inventário/2020

14/09/2020 – Capacitação dos Coordenadores de área

17/09/2020 - Capacitação das equipes de contagem

21 a 25/09/2020 – Preparar os almoxarifados para o inventário

06, 07, e 09/10/2020 – Dispensação extraordinária de material (07/10 - Material Médico Hospitalar / 06/10 - Demais materiais de consumo / 09/10 - Materiais de Infraestrutura - manutenção)

06/10/2020 – Inventário de material farmacológico

07/10/2020 – Inventário dos demais materiais padronizados e estocados (Almoxarifado Central)

08 e 09/10/2020 - Inventário de material médico hospitalar

13/10/2020 - Inventário de material de Infraestrutura Física

14 a 16/10/2019 – conciliação contábil dos materiais

Até a data limite de 18/11/2019 – Elaboração dos Relatórios

Até a data limite de 27/11 - Envio de Relatórios à Administração Central/EBSERH

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 328, de 14 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARYLIA GLENDA LOPES DEP SOUSA**, matrícula SIAPE nº 3009409, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 19/10/2020 a 05/11/2020 em decorrência de Férias do titular, MURILO FERREIRA CAETANO, matrícula SIAPE nº 1760391.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 329, de 14 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar RENATO ROCHA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1924686, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 14/09/2020 a 18/09/2020 em decorrência de Férias do titular, FLAVIO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1610061.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH